



Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN
Palácio João Medeiros – Gabinete do Prefeito
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro. Telefax: 3385-2070
CNPJ: 08.357.618/0001-15 E-mail: prefeituramarcelinoveiria@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000057/20

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31-DL/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 31-DL/2020, cujo objeto é a aquisição de medicamentos genéricos, os quais não são contemplados na Relação de Medicamentos fornecidos pela Farmácia Básica Municipal de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referencia e Justificativa de Contratação, que será Ratificada em favor da empresa Drogaria Alegria Ltda. – ME (Droga Center), inscrita no CNPJ Nº 10.478.270/001-66 e Inscrição Estadual nº 20.216.914-6, localizada a Rua Antônio Fernandes de Oliveira, nº 31, Centro de Marcelino Vieira-RN, Cep 59.970-000, neste ato credencia a senhora Ariana Alves de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.786.831 SSP - PB e do CPF nº 055.090.494-80, detentora da Proposta aceita pela administração no valor 5% (cinco por cento) sobre o valor de referencia, o qual resulta em R\$ 45.125,00 (Quarenta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, conforme quantitativos das aquisições solicitadas, após atestados pela administração publica municipal, mediante documentos comprobatórios. Fundamentação, com fulcro no Art. 24, incisos II suas alterações posteriores

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Maria do Socorro Silvestre, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Marcelino Vieira/RN, 04 de Dezembro de 2020

Assinado Eletronicamente por:
Kerles Jácome Sarmiento
Prefeito Municipal